



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA N° 100/2020, de 14 de Agosto de 2020.

“Concede licença remunerada, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 15 de novembro de 2020, ao servidor efetivo JOÃO PAULO SALAMI, e dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para concorrer a cargo eletivo no pleito de 15 de novembro de 2020, ao servidor efetivo JOÃO PAULO SALAMI, para o período de 03(três) meses, a contar de 14 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, em 14 de Agosto de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretaria Municipal da Administração